

**DDSA** **DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A.**  
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.486.650/0001-83 - NIRE nº 35.300.172.507  
**Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 06/06/2022**

**1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 06/06/2022, às 17h, na sede da Diagnósticos da América S.A., localizada na Avenida Juruá, 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 20, § 4º, do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Fabio Ferreira Cunha, Secretário. **4. Ordem do Dia:** Reuniram-se os Conselheiros da Companhia para, nos termos do Art. 21, inciso III, do Estatuto Social da Companhia, apreciar e deliberar sobre (I) o pedido de renúncia do Sr. **Andrew Thomas Campbell**, Diretor de Relações com Investidores da Companhia; (II) a eleição do Sr. **Glaucio Desiderio**, abaixo qualificado, para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores; (III) a consolidação da atual composição da Diretoria da Companhia; (IV) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos necessários à execução das deliberações tomadas nesta reunião. **5. Deliberações:** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, a totalidade dos membros do Conselho de Administração deliberou, sem ressalvas: **5.1.** Aprovar a renúncia apresentada pelo Sr. **Andrew Thomas Campbell**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 63.992.768-3 SSP/SP, CPF/ME nº 227.818.428-85, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, ao cargo de Diretor de Relações com Investidores, conforme termo de renúncia arquivado na sede social da Companhia. **5.2.** Ratificar que a renúncia do Sr. **Andrew Thomas Campbell** produzirá efeitos a partir de 06/06/2022 e registrar os agradecimentos aos serviços prestados pelo Sr. **Andrew Thomas Campbell** à Companhia. **5.3.** Eleger, com mandato a partir da assinatura do termo de posse, o que ocorre na presente data, até a AGO da Companhia que aprovar as contas do exercício social findo em 31/12/2024, o Sr. **Glaucio Desiderio**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 26.688.418-0 SSP/SP, CPF/ME nº 255.326.828-95, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010, para ocupar o cargo de Diretor de Relações com Investidores, tendo entre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as atribuições da diretoria de relações com investidores, incluindo (i) ser responsável por prestar informações ao público investidor, à CVM e às bolsas de valores e mercados de balcão organizado em que a Companhia estiver registrada, e manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia, cumprindo toda a legislação e regulamentação aplicável às companhias abertas, conforme previsto no parágrafo único do artigo 26 do Estatuto Social da Companhia; (ii) apoiar as lideranças da Companhia na gestão dos projetos estratégicos e das respectivas interdependências; (iii) realizar a manutenção da relevância de equipes (desenvolvimento e formação de massa crítica). O Diretor, ora eleito, será investido em seu cargo mediante a assinatura do respectivo termo de posse, que passa a integrar o presente instrumento como seu **Anexo I**, e será lavrado em livro próprio da Companhia. **5.4. Consolidação e ratificação da composição da Diretoria da Companhia:** verificados os cargos obrigatórios previstos no Artigo 22 do Estatuto Social da Companhia, conforme segue: com relação aos Diretores com designação específica, **(a) Diretor Presidente: Pedro de Godoy Bueno**, brasileiro, casado, economista, RG nº 22.352.879-5 SSP/RJ, CPF/ME nº 126.861.457-22, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, **(b) Diretor Financeiro: Felipe da Silva Guimarães**, brasileiro, casado, economista, RG nº 12.713.868-0 SSP/PR, CPF/ME nº 089.675.457-03, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010 e **(c) Diretor de Relações com Investidores: Glaucio Desiderio**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 26.688.418-0 SSP/SP, CPF/ME nº 255.326.828-95, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, CEP 06.455-010; com relação aos Diretores sem designação específica, **(d) Diretor sem Designação Específica: Carlos de Barros Jorge Neto**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 12.889.478-9 IFP/RJ, CPF/ME nº 055.275.307-64, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações ambulatoriais e de diagnósticos da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático; e administrar, gerir e superintender os negócios sociais, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(e) Diretor sem Designação Específica: Rafael Lucchesi**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 26.783.765-5 SSP/SP, CPF/ME nº 282.429.088-93, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações ambulatoriais e de diagnósticos da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático; e administrar, gerir e superintender os negócios sociais, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(f) Diretor sem Designação Específica: Linaldo Vilar Junior**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro químico, RG nº 3.349.376 SSP/PE, CPF/ME nº 649.956.664-00, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações ambulatoriais e de diagnósticos da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático; e administrar, gerir e superintender os negócios sociais, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(g) Diretor sem Designação Específica: Gustavo Aguilar Campana**, brasileiro, casado, médico, RG nº 26.220.938-X, expedida pelo SSP/SP, CPF/ME nº 214.712.948-89, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir e gerenciar a área médica de análises clínicas, com o objetivo de fortalecer o relacionamento de referida área com a produção de análises clínicas, com os médicos prescritores, bem como com os pacientes, tendo como responsabilidade ainda analisar os indicadores de desempenho propondo melhorias visando atingir resultados esperados em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, **(h) Diretor sem Designação Específica: Fabio Ferreira Cunha**, brasileiro, solteiro, em união estável, advogado, RG nº 2056098045 SSP/RS, CPF/ME nº 668.048.760-91, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área de compliance da Companhia, desenvolver e implementar estratégias de todas as questões de natureza jurídica, inclusive no que diz respeito à contratação de advogados externos, assessorar a Companhia em quaisquer assuntos de natureza jurídica, inclusive a negociação de contratos e outros instrumentos jurídicos a serem firmados pela Companhia, manter relação com órgãos jurídicos das entidades governamentais que disciplinam as atividades conduzidas pela Companhia, bem como orientar a Companhia na proposição de ações judiciais e administrativas e na defesa em ações judiciais e administrativas propostas, além de dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área de compliance da Companhia, **(i) Diretor sem Designação Específica: Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, RG nº 4036073999 SSP/RS, CPF/ME nº 682.787.720-53, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar as atividades de produção, bem como estabelecer controles de processos pré e pós-analítico, visando a garantir melhor qualidade e maior produtividade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, responsabilizando-se pela regularidade dos procedimentos, **(j) Diretor sem Designação Específica: Gustavo Aguilar Campana**, brasileiro, casado, médico, RG nº 26.220.938-X, expedida pelo SSP/SP, CPF/ME nº 214.712.948-89, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área médica de análises clínicas, com o objetivo de fortalecer o relacionamento de referida área com a produção de análises clínicas, com os médicos prescritores, bem como com os pacientes, tendo como responsabilidade ainda analisar os indicadores de desempenho propondo melhorias visando atingir resultados esperados em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, **(k) Diretor sem Designação Específica: Marcelo Mearim Luiz**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 26.661.871 SSP/SP, CPF/ME nº 153.712.258-46, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área jurídica da Companhia, desenvolver e implementar estratégias de todas as questões de natureza jurídica, inclusive no que diz respeito à contratação de advogados externos, assessorar a Companhia em quaisquer assuntos de natureza jurídica, inclusive a negociação de contratos e outros instrumentos jurídicos a serem firmados pela Companhia, manter relação com órgãos jurídicos das entidades governamentais que disciplinam as atividades conduzidas pela Companhia, bem como orientar a Companhia na proposição de ações judiciais e administrativas e na defesa em ações judiciais e administrativas propostas, além de dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar a área de compliance da Companhia, **(l) Diretor sem Designação Específica: Leonardo Modesti Vedolin**, brasileiro, casado, médico, RG nº 4036073999 SSP/RS, CPF/ME nº 682.787.720-53, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, consistindo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir, gerenciar, coordenar e supervisionar as atividades de produção, bem como estabelecer controles de processos pré e pós-analítico, visando a garantir melhor qualidade e maior produtividade em consonância com as necessidades dos negócios da Companhia, responsabilizando-se pela regularidade dos procedimentos, **(m) Diretor sem Designação Específica: Fabio Rose**, brasileiro, casado, pedagogo, RG nº 29.356.757-8 SSP/SP, CPF/ME nº 252.494.808-02, com endereço comercial na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquela cometida por lei, dirigir a área de pessoas da Companhia, incluindo a administração de pessoal, treinamento, recrutamento e seleção, atuando na manutenção e desenvolvimento das políticas de recursos humanos, **(n) Diretor sem Designação Específica: Emerson Leandro Gasparetto**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, médico, RG nº 5.399.895-0 SSP/PR, CPF/ME nº 861.084.099-91, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir as operações hospitalares e de oncologia da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho, **(o) Diretor sem Designação Específica: Sérgio Ricardo Rodrigues de Almeida Santos**, brasileiro, solteiro, médico, CRM/SP nº 88.019, RG nº 2.033.770-6 SSP/SP, CPF/ME nº 150.230.09823, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir o processo de posicionamento estratégico da companhia, incluindo a elaboração das políticas e dos fluxos das áreas, a fim de contribuir para o alcance dos objetivos de curto e longo prazo da companhia, além de avaliar resultados e acompanhar indicadores de desempenho e **(p) Diretora sem Designação Específica: Andréa Rezende Dolabela**, brasileira, casada, administradora, RG nº M7266682 SSP/SP, CPF/ME nº 892.566.706-15, com escritório profissional na Avenida Juruá, nº 434, Alphaville, Barueri/SP, CEP 06.455-010, tendo dentre suas atribuições, além daquelas cometidas por lei, dirigir a área de marketing da Companhia, incluindo o planejamento, a implementação e a execução de planos de ação e tático, o desenvolvimento de conceitos de marketing para marcas, tendo como responsabilidade, ainda, o relacionamento com gestores internos e a análise de resultados e métricas de desempenho. **5.5. Autorizar os Diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora tomadas, incluindo, sem limitação, realizar os registros e atualizações cadastrais da Companhia nos órgãos públicos e privados competentes.** **6. Encerramento e Lavratura:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que, lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada. **7. Assinaturas: Mesa:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Presidente; e Fabio Ferreira Cunha, Secretário. **Conselheiros Presentes:** Dulce Pugliese de Godoy Bueno, Henrique Lourenço Grossi, Romeu Côrtes Domingues, Oscar de Paula Bernardes Neto, Alexandre de Barros, George Schahin e Pedro de Godoy Bueno. Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio. **Fabio Ferreira Cunha - Secretário. JUCESP nº 313.803/22-5 em 21/06/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.**

